



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 159, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

**NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL PARA A
VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DO
MUNICÍPIO.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do município o art. 17, inciso II; e o art. 22, § 5º da Lei 8666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **VILMAR BERTONCELLO**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o número 135/96, portador do CIC 393.097.700-15, para desempenhar a função de Leiloeiro Oficial, com remuneração especificada no Edital de Leilão N° 01, de 09 de abril de 2012 para venda de bens móveis Inservíveis do município de Coronel Barros, Rio Grande do Sul, constantes no referido Edital.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, nove de abril de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

<p>NOTA DE PUBLICAÇÃO</p> <p>CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).</p> <p>09 de 04 de 12</p>


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.200-30

